



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 656/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador – José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador – Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

DISTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2016

CONTRATANTE: Município de Paraíso das Águas/MS
CONTRATADO: **Daniela Regioli**
OBJETO: O presente serve para rescindir o contrato pessoal de prestação de serviços por tempo determinado nº 003/2016, firmado em 01/02/2016, por iniciativa do empregado.
CARGO: **Auxiliar de Serviços Gerais.**
DATA DA RESCISÃO: 31/08/2016
DATA DO DISTRATO: 30/08/2016

PORTARIA N.º 315 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 1726/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 10 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 24/02/2015 a 23/02/2016 o (a) servidor (a) **Mario Vaz da Silva**, portador (a) do CPF nº 298.377.401-59, Matr. 767, designado no cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento, DAS – 5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 31 de agosto a 10 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 316 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 1725/2016/Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a férias de servidor (a), **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 15 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 16/09/2014 a 15/09/2015 o (a) servidor (a) **Créchilla Rodrigues da Silva Fonseca**, portador (a) do CPF nº 014.417.961-00, Matr. 615, lotado (a) no cargo de provimento comissionado de Diretor Executivo, DAS – 3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE SUCÇÃO, ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, COM O TRANSPORTE DOS DEJETOS PARA LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO**, com o valor contratado global de R\$ 7.804,58 (sete mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com a empresa Sergio de Souza cora 44807473115, CNPJ: 14.361.518/0001-65, referente ao Processo 1719/2016, Dispensa de Licitação 132/2016, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 29 de agosto de 2016

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o valor contratado global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), para a pessoa física ALTAIR PAULINO DE OLIVEIRA, CPF: 010.977.161-39, referente ao Processo 1721/2016, Dispensa de Licitação 133/2016, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 29 de agosto de 2016.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVIRUS PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DE VÍRUS, CAVALOS DE TROIA, SPYWARE, ROOTKITS E OUTRAS AMEAÇAS DA INTERNET**, com um valor global de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais), em favor da empresa P.C.F. MAROLLA EIRELI – EPP, CNPJ 07.705.434/0001-36, referente ao Processo 1724/2016, Dispensa de Licitação 134/2016, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
Paraíso das Águas – MS, 29 de agosto de 2016.
Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

PORTARIA-N – 317 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre modificação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS para o exercício de 2016, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Poder Executivo Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Poder Executivo Municipal ou a terceiros;

CONSIDERANDO os procedimentos internos desta Administração Municipal o qual gerou mudanças em sua estrutura organizacional;

RESOLVE:

Artigo 1º - MODIFICAR a constituição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria nº 384, de 08 de dezembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte composição:

TITULARES:

- I – PRESIDENTE: DANNER SIENA**
- II – MEMBRO: MARLY MARTINS SILVA**
- III – MEMBRO: LUCIANA ANDREIA AIMI**

SUPLENTE:

- I – MEMBRO: ADÉLIA DA BOA MORTE CARDOSO**
- II – MEMBRO: EDNA LIDIA MARIANO DE SOUZA SILVA**

§ 1º Na ausência do presidente da Comissão, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

§ 2º Nas ausências do 1º ou do 2º membro, serão convocados suplentes, na ordem da suplência.

Artigo 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 384/2015.

**REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLIQUE-SE,

Paraíso das Águas/MS, 30 de agosto de 2016.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**